

-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

17 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 3165/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Paula Cristina Ferreira Bento Ribas, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 19/11/1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

17 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 3166/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria de Fátima Mendes Furtado Tavares, natural de São Lourenço dos Órgãos, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 26/05/1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

17 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 3167/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antónia Sebastiana de Sousa Cardoso Cruz, natural de Santa Filomena, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida a 13/06/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

17 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## **MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

### **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo**

#### **Despacho n.º 3280/2008**

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento de mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por despacho de 13 de Dezembro de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 12 163/2007 de 19-06-2007 — publicado no D.R. 2.ª série n.º 116, de 19-06-2007, foi Paulo José Conceição Beliche, Esp. Inf. Grau 1/N-1, escalão 3, índice 500, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, nomeado definitivamente na categoria de Esp. Inf. Grau 2/N-1, escalão 1, índice 600, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

13 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

#### **Despacho n.º 3281/2008**

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente*

na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento de mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por despacho de 13 de Dezembro de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 12 163/2007 de 19-06-2007 — publicado no D.R. 2.ª série n.º 116 de 19-06-2007, foi Teodomira da Conceição Madeira Fadista, Téc. Prof. 1.ª cl., escalão 2, índice 228, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, nomeada definitivamente na categoria de Téc. Prof. Principal, escalão 1, índice 238, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

13 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

#### **Despacho n.º 3282/2008**

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento de mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por despacho de 13 de Dezembro de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 12 163/2007 de 19-06-2007 — publicado no D.R. 2.ª série n.º 116 de 19-02-2007, foi João Paulo Rodrigues Fialho, Esp. Inf. Grau 2/N-1, escalão 3, índice 680, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região Alentejo, nomeado definitivamente na categoria de Esp. Inf. Grau 3/N1, escalão 1, índice 720, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

13 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

#### **Despacho n.º 3283/2008**

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento de mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por despacho de 13 de Dezembro de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 12 163/2007 de 19-06-2007 — publicado no D.R. 2.ª série de 19-06-2007, foi Gertrudes Maria Rosa Ramalho Santiago, Téc. Prof. 1.ª cl., escalão 2, índice 228, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região Alentejo, nomeada definitivamente na categoria de Téc. Prof. Principal, escalão 1, índice 238, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

13 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

#### **Despacho n.º 3284/2008**

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento de mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por despacho de 13 de Dezembro de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 12 163/2007 de 19-06-2007 — publicado no D. R. 2.ª série n.º 116 de 19-06-2007, foi Francisco Carlos Estrela Maia Lopes Faria, Téc. Sup. 2.º cl., escalão 2, índice 415, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, nomeado definitivamente na categoria de Téc. Sup. 1.ª cl., escalão 1, índice 460, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

13 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

#### **Despacho n.º 3285/2008**

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente*